



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Meses: junho/2024.

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande

Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande

Endereço: Rua: José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes

CEP. 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo.

**Recebimento: R\$ 0,00**

Os signatários na qualidade de representante da Entidade, acima mencionada vem indicar na forma abaixo detalhada a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em **junho/2024**, conforme 9º termo aditivo – convênio nº 001/2018 - protocolo nº 93/2023 do dia 23/01/2023.

DATA	ESP. Documento	Documento	VALOR
06/06/2024	Transferência para pagamento de tributos (INSS prestadores de serviços 05/2024)	550.840.000.000.467	696,00
06/06/2024	Psicóloga: prestador de serviços – Cecília Aparecida Camargo de Queiroz (05/2024)	550.840.000.107.637	1.536,00
06/06/2024	Fisioterapeuta: prestador de serviços – Leticia de Oliveira (05/2024)	50.601	1.248,00
			<b>3.480,00</b>

**Total de documentos: 03.**

<b>RESUMO FINANCEIRO</b>	
<b>Saldo anterior</b>	<b>10.281,99</b>
Verba Recebida	0,00
Créditos Rec. Próprios	0,00
Crédito de aplicação financeira	43,79
<b>TOTAL (a)</b>	<b>10.325,78</b>

Despesas convenio	3.480,00
Despesas c/ Rec. próprios	0,00
<b>TOTAL (b)</b>	<b>3.480,00</b>

<b>SALDO C/C (a - b)</b>	<b>6.845,78</b>
--------------------------	-----------------

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes  
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo  
Email: [apae.ribeiraogrande@hotmail.com](mailto:apae.ribeiraogrande@hotmail.com) – Fone: (15) 9 9822-4992



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Declaro na qualidade de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande - APAE, sob as penas da lei, que a documentação supra relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

**Ribeirão Grande, 05 de julho de 2024.**

*Gabriela Vieira*

---

**Gabriela Vieira**

**Presidente da APAE**



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

## DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

6º Termo aditivo / Convênio 001/2018 / Protocolo nº 2571/2021.

Mês: junho/2024.

ÓRGÃO CONVENETE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

ENDEREÇO / CEP: RUA: Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes

CEP: 18315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo

RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE: Gabriela Vieira

OBJETO DO CONVENIO: AUXILIO FINANCEIRO.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Aditamento nº 06	11/11/2021	11/11/2021 a 10/08/2022 Prorrogação solicitada até 07/2024 OFÍCIO APAE Nº 35/2023	R\$ 50.000,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
MUNICIPAL	0,00			0,00
ESTADUAL	0,00			0,00
FEDERAL	0,00			0,00
PRÓPRIO	0,00			0,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				43,79
SALDO ANTERIOR				10.281,99
TOTAL DOS RECURSOS				<b>10.325,78</b>

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da entidade conveniada vem indicar, na forma acima detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de **R\$ 0,00** (zero reais).

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes  
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo  
Email: [apae.ribeiraogrande@hotmail.com](mailto:apae.ribeiraogrande@hotmail.com) – Fone: (15) 9 9822-4992



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO R\$
Custeio	junho/2024	MUNICIPAL	0,00
Custeio	junho/2024	ESTADUAL	0,00
Custeio	junho/2024	FEDERAL	3.480,00
Custeio	junho/2024	PRÓPRIO	0,00
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>			<b>3.480,00</b>
<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO.</b>			<b>0,00</b>
<b>VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR</b>			<b>0,00</b>
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>			<b>6.845,78</b>

Declaramos, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas de Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão concessor.

Ribeirão Grande, 05 de julho de 2024.

**Gabriela Vieira**  
Presidente da APAE

## CONSELHO FISCAL:

**1º TITULAR: Fabiana Aparecida de Lara**  
RG: 33.940.817-0

**2º TITULAR: Ivoni Aparecida Costa**  
RG: 33.602.125-2

**3º TITULAR: Gabriela Cristina da Costa**  
RG. 40.981.224-9



**Parecer do Sistema de Controle Interno nº 333/2024**  
**Prestação de Contas – Subvenção Social**

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da conveniente APAE – Ribeirão Grande relativo ao mês de junho de 2024, conforme os requisitos exigidos pela lei federal nº 13.019/2014 e pelo Termo de Colaboração nº 01/2018 e pelo 09º Termo Aditivo com protocolo nº 093/2023 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:

- demonstrativo integral de receitas e despesas;
- extratos da conta movimento e conta investimento da entidade;
- recibos de pagamentos de prestadores de serviço para a entidade;
- recibos de pagamento de INSS;
- parecer do conselho fiscal.

**Total de despesas: R\$ 3.480,00**

**Repasso público (cota única anual): R\$ 50.000,00**

**Saldo: R\$ 6.845,78**

**Observação: repasse de origem federal através de aditivo conforme protocolo nº 093/2023.**

Após análise dos documentos, conclui-se que esta prestação de contas está regular e legal, conforme os requisitos das leis acima elencadas.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 04 de novembro de 2024.

**Fabio Lino Anadão**  
**Analista do Controle Interno**

